PEUC + IPTU PROGRESSIVO + DESAPROPRIAÇÃO

ESQUENTA

LEITURA

SANTORO, P. F.; COSTA. F. C. Regulação e implementação do instrumento do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios em áreas centrais: o caso do Município de São Paulo. Lincoln Institute of Land Policy, 2019. (versão rascunho ainda não publicado, não citar)

VÍDEO

Vídeo Rosana Denaldi PEUC. Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=wl90Ady3U14 >, acesso 08/10/2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, L. D.; CUNHA, A. L. S.; FURTADO, M. F. C.; GOBATTI, L.; MOTTA, D. C. A.; SILVEIRA, A. F. L.; SOARES, M. N. O. **Parcelamento, edificação e utilização Compulsória:** características de imóveis notificados e a notificar na área central de São Paulo. São Paulo: LabHab FAUUSP, 2018. (Relatório de pesquisa)

BBC. Brasil tem 6,9 milhões de famílias sem casa e 6 milhões de imóveis vazios, diz urbanista. **BBC**, publicado em 07 mai. 2018. Disponível em < https://g1.globo.com/economia/noticia/brasil-tem-69-milhoes-de-familias-sem-casa-e-6-milhoes-de-imoveis-vazios-diz-urbanista.ghtml, acesso 04 abr. 2019.

BRAJATO, D. A efetividade dos instrumentos do Estatuto da Cidade: o caso da aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios no Município de Maringá (PR). Dissertação (Mestrado em Planejamento e Gestão do Território). Universidade Federal do ABC, Santo André, 2015.

BRAJATO, D.; DENALDI, R. O impasse na aplicação do Estatuto da Cidade: explorando o alcance do PEUC em Maringá/PR (2009-2015). **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, 2019. (artigo no prelo)

BRUNO FILHO, F. G.; DENALDI, R. Parcelamento, edificação e utilização compulsórios: um instrumento (ainda) em construção. **Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP**, [S. l.], n. 26, p. 34-49, 2009.

_____. Parcelamento, edificação e utilização compulsórios e a função social da propriedade: notas acerca de uma experiência. **Oculum Ensaios** (PUCCAMP), v. 6, p. 35-47, 2007.

BRUNO FILHO, F. G.; DENALDI, R.; SOUZA, C. V. C. de; GAZOLA, M. C; Bossi, W. M. Novas perspectivas para o parcelamento, edificação e utilização compulsórios (PEUC): o caso de São Bernardo do Campo (SP). **Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico**, v. 9, p. 61-78, n. 2014.

CARDOSO, A. L. Vazios urbanos e função social da propriedade. **Revista Proposta** nº 116, 2012. FASE. Disponível em: http://www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/191_adauto.pdf, acesso: 01 jul. 2015.

COSTA, F. C. A Função Social da Propriedade e a implementação do Parcelamento, Edificação ou Uso Compulsórios no Município de São Paulo. In: **Anais do XVI ENANPUR**. Belo Horizonte: ANPUR, 2015.

_____. A ociosidade imobiliária e o processo de implementação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios: o caso dos imóveis não utilizados nos Distritos Centrais de São Paulo. Dissertação de mestrado. São Paulo: FAUUSP, 2017.

COSTA, F. C.; SANTORO, P. F. O processo de implementação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios: o caso dos imóveis não utilizados nos Distritos Centrais de São Paulo (SP). **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 63-79, jan.-abr. 2019.

DENALDI, R. (Coord.). **Parcelamento, Edificação ou Utilização compulsórios e IPTU Progressivo no Tempo. Regulamentação e aplicação**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL): Ipea, 2015.

DENALDI, R.; BRAJATO, D.; SOUZA, C. V. C.; FROTA, H. B. A aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC). **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana** (Brazilian Journal of Urban Management), 2017 maio/ago., 9(2), 172-186.

FARIA, J. R. de. Função Social e IPTU Progressivo: o avesso do avesso num desenho lógico. In: **Anais do XV ENANPUR**. Rio de Janeiro: ANPUR, 2013.

FERNANDES, E.; ALFONSIN, B. (orgs). **Revisitando o instituto da Desapropriação**. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 1ª ed. 2009.

LA DIARIA. Se aprobó proyecto que obliga a rehabilitar inmuebles vacíos o degradados. **La Diaria**, 17 out. 2018. Disponível em https://ladiaria.com.uy/articulo/2018/10/se-aprobo-proyecto-que-obliga-a-rehabilitar-inmuebles-vacios-o-degradados/, acesso 28 dez. 2018.

MALDONADO, M. M. Limitaciones de las políticas de suelo y vivenda social para superar la exclusión social: la experiencia de Bogotá. In: SALAZAR, Clara Eugenia (coord.). **I-regular: suelo y mercado en América Latina**. México, D.F.: El Colegio de México, Centro de Estudios Demográficos, Urbanos y Ambientales, 2012, pp. 159-212.

_____. La puesta en marcha de la declaratória de desarrollo prioritario sujeta a enajenación forzosa em pública subasta em Bogotá. Bogotá, septiembre de 2008.

MALDONADO, M. M.; TARAZONA, A. H. La declaratória de desarrollo y construcción prioritários (sujea a venta forzosa en pública subasta) em Colombia: La experiencia de Bogotá, 2008-2012. Lincoln Institute of Land Policy, 2013. Disponível em <

https://www.lincolninst.edu/publications/working-papers/la-declaratoria-desarrollo-construccion-prioritarios-sujeta-venta>, acesso 01 mar. 2019.

MARICATO, E. (coord.). **Preço de desapropriação de terras: limites às políticas públicas nas áreas de habitação, meio-ambiente e vias públicas em São Paulo**. São Paulo: LabHab FAUUSP, LILP, junho 2001. (Relatório final de pesquisa. Disponível em < http://labhab.fau.usp.br/biblioteca/produtos/relatorio preco desaprop.pdf, acesso 01 mar. 2019.

MARQUES, E; REQUENA, C. O Centro voltou a crescer? Trajetórias demográficas diversas e heterogeneidade na São Paulo dos anos 2000. **Novos estudos CEBRAP**, n. 95, São Paulo, 2013.

MINISTERIO DE VIVIENDA ORDENAMIENTO TERRITORIAL Y MEDIO AMBIENTE (MVOTMA). Se aprobó la Estrategia Nacional de Acesso al Suelo Urbano. **Mvotma**, 2018. Disponível em < https://www.mvotma.gub.uy/novedades/noticias/item/10011988-se-aprobo-la-estrategia-nacional-de-acceso-al-suelo-urbano, acesso 28 dez. 2018.

_____. *Estrategia Nacional de acesso al suelo urbano*. Uruguay, setiembre, 2018b.

MONTEVIDEO PORTAL. Aprobaron proyecto de ley que obliga a rehabilitar inmuebles vacíos o degradados. Postado em 17 out. 2018. Disponível em < https://www.montevideo.com.uy/Noticias/Aprobaron-proyecto-de-ley-que-obliga-a-rehabilitar-inmuebles-vacios-o-degradados-uc698671>, acesso 04 abr. 2019.

NAKANO, A. K. Elementos demográficos sobre a densidade urbana: São Paulo, uma cidade oca?. Tese de doutorado. Campinas: Unicamp, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Informes Urbanos - PMSP, nº 9, jan. 2014. Disponível em http://smul.prefeitura.sp.gov.br/informes_urbanos/pdf/35.pdf, acesso 15 nov. 2017.

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. Poder Ejecutivo promulgo ley sobre inmuebles urbanos vacíos y degradados. Publicado em 09 nov. 2018. Disponível em < https://www.presidencia.gub.uy/comunicacion/comunicacionnoticias/poder-ejecutivo-ley-inmuebles-vacios-y-degradados>, acesso 01 mar. 2019.

SILVA, H. M. B; BIAVA, A. H; SÍGOLO, L. M. **Tributos imobiliários e imóveis vazios no Centro de São Paulo**. São Paulo: LabHab, 2009. Relatório Final.